



DELIBERAÇÃO 151/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo nº 242998292101 para a competência Janeiro/2021, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 2ª parcela de 2021, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 13/01/2021, consta como anexo desta Deliberação.

1 - REMANEJAMENTOS

1.1 – Mafra – Remanejamos da gestão estadual para a gestão municipal do município de Mafra o valor de R\$ 8.430,73 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos), referente ao recurso da mamografia (02.04B); conforme subitem 2.1 da Deliberação CIB 126/2020.

1.2 – Saldo Remanescente da Deliberação CIB 182/2019 e 011/2020 – Deliberação CIB 146/2020 - Remanejamos da gestão estadual para a gestão municipal dos municípios a abaixo o valor total mensal de R\$ 254.610,73 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos) para custear o serviço de Saúde Auditiva no Estado até dezembro de 2022.

PRESTADOR	MUNICÍPIO	GESTÃO	VALOR MENSAL
OTIOUVE	CHAPECÓ	GM	R\$ 51.166,67
CENTRINHO	JOINVILLE	GM	R\$ 27.115,72
OTOCENTER	CRICIÚMA	GM	R\$ 22.815,21
OTOVIDA	FPOLIS	GE	R\$ 94.791,46
UNIVALI	ITAJAÍ	GM	R\$ 58.721,67

2 - AJUSTES

2.1 – Mafra – Alocamos na gestão municipal do município de Mafra o valor de R\$ 8.430,73 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos), referente ao valor da mamografia não repassada na competência dezembro/2020 (parcela 1ª/2021).

2.2 – São José do Cedro – Corrigimos o valor mensal repassado de R\$ 3.811,10 para R\$ 381,11 ao município e descontamos da gestão municipal do município de São José do Cedro o valor de R\$ 14.405,95 (quatorze mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); referente a 1ª de 10 parcelas a serem descontadas do saldo devedor de R\$ 144.059,58 (cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Ocasionado pelo repasse a maior na ocasião da transferência de gestão (Deliberação CIB 123/2017).

2.3 – Cirurgias Eletivas – Encontro de Contas/Deliberação 126/CIB/2020 – Retiramos os valores ressarcidos aos Fundos Municipais de Saúde, referente ao Encontro de Contas da Campanha de Cirurgias Eletivas da produção de agosto/2020, conforme Deliberação CIB 126/2020.

ENCONTRO DE CONTAS CAMPANHA DE CIRURGIAS ELETIVAS		
PRODUÇÃO AGOSTO DE 2020		
Município	Físico	Financeiro
Blumenau	176	(R\$ 60.170,45)
Brusque	3	(R\$ 1.528,65)
Canoinhas	2	(R\$ 1.114,78)
Concórdia	30	(R\$ 15.286,50)
Criciúma	106	(R\$ 38.266,89)
Florianópolis	12	(R\$ 3.374,55)
Jaraquá do Sul	110	(R\$ 70.135,78)
Joinville	683	(R\$ 72.991,30)
Major Vieira	11	(R\$ 6.146,10)
Maravilha	7	(R\$ 3.566,85)
Massaranduba	6	(R\$ 5.368,88)
Rio do Sul	21	(R\$ 22.503,60)
São Bento do Sul	3	(R\$ 1.587,10)
TOTAL	1170	(R\$ 302.041,43)

2.4 – Cirurgias Eletivas – Revisão do Encontro de Contas/Florianópolis – Retiramos da gestão municipal de Florianópolis o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); referente a Revisão do Encontro de Contas da produção de Cirurgias Eletivas Competência Julho de 2020.

2.5 – Cirurgias Eletivas – Revisão do Encontro de Contas/Rio do Sul – Retiramos da gestão municipal de Rio do Sul o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); referente a Revisão do Encontro de Contas da produção de Cirurgias Eletivas Competência Julho de 2020.

2.6 – Saldo Remanescente da Deliberação CIB 182/2019/Deliberação CIB 107/2020 – Retiramos a parcela de R\$ 9.663.815,35 (nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) da gestão municipal dos municípios abaixo, conforme Deliberação CIB 109/2020.

Município/Estado	% em Relação a Dívida do MS	Saldo remanescente da Deliberação nº 182/2019 até junho/2020		Parcela
		R\$	28.991.446,06	
420140 Araranguá	0,09%	R\$	24.780,80	(R\$ 8.260,27)
420200 Balneário Camboriú	2,03%	R\$	588.459,34	(R\$ 196.153,11)
420230 Biguaçu	0,03%	R\$	9.531,08	(R\$ 3.177,03)
420240 Blumenau	4,57%	R\$	1.324.191,07	(R\$ 441.397,02)
420290 Brusque	2,51%	R\$	727.814,61	(R\$ 242.604,87)
420320 Camboriú	1,08%	R\$	314.464,45	(R\$ 104.821,48)
420380 Canoinhas	0,22%	R\$	63.512,47	(R\$ 21.170,82)
420420 Chapecó	0,92%	R\$	266.301,12	(R\$ 88.767,04)
420430 Concórdia	0,19%	R\$	54.375,59	(R\$ 18.125,20)
420460 Criciúma	2,15%	R\$	624.677,65	(R\$ 208.225,88)
420540 Florianópolis	13,26%	R\$	3.843.392,24	(R\$ 1.281.130,75)
420590 Gaspar	0,83%	R\$	241.556,15	(R\$ 80.518,72)
420650 Guarany	0,16%	R\$	46.721,92	(R\$ 15.573,97)
420750 Indaial	0,39%	R\$	113.461,88	(R\$ 37.820,63)
420820 Itajaí	1,31%	R\$	381.101,19	(R\$ 127.033,73)
420830 Itapema	0,78%	R\$	224.853,41	(R\$ 74.951,14)
420890 Jaraguá do Sul	4,79%	R\$	1.389.598,06	(R\$ 463.199,35)
420910 Joinville	11,14%	R\$	3.230.327,97	(R\$ 1.076.775,99)
420930 Lages	0,58%	R\$	169.048,52	(R\$ 56.349,51)
420940 Laguna	0,11%	R\$	31.531,98	(R\$ 10.510,66)
420960 Lauro Muller	0,02%	R\$	7.059,36	(R\$ 2.353,12)
421030 Major Vieira	0,04%	R\$	10.983,60	(R\$ 3.661,20)
421130 Navegantes	0,35%	R\$	101.349,45	(R\$ 33.783,15)
421150 Nova Trento	1,41%	R\$	407.571,07	(R\$135.857,02)
421170 Orleans	0,03%	R\$	8.522,51	(R\$ 2.840,84)
421420 Quilombo	0,02%	R\$	4.543,30	(R\$1.514,43)
421480 Rio do Sul	0,69%	R\$	198.717,93	(R\$ 66.239,31)
421500 Rio Negrinho	0,35%	R\$	100.279,48	(R\$ 33.426,49)
421580 São Bento do Sul	0,04%	R\$	12.406,35	(R\$ 4.135,45)
421620 São Francisco do Sul	0,49%	R\$	142.330,77	(R\$ 47.443,59)
421635 São João do Itaperiú	0,04%	R\$	13.032,35	(R\$ 4.344,12)
421750 Seara	0,21%	R\$	60.212,39	(R\$ 20.070,80)
421830 Três Barras	0,01%	R\$	1.864,92	(R\$ 621,64)
421900 Urussanga	0,28%	R\$	80.511,61	(R\$ 26.837,20)
Estado	48,88%	R\$	14.172.359,46	(R\$ 4.724.119,82)
Total	100,00%	R\$	28.991.446,06	(R\$ 9.663.815,35)

2.7 – Saldo Remanescente da Deliberação CIB 182/2019 através da Deliberação CIB 125/2020 – Retiramos o saldo remanescente, da competência agosto/2020, no valor de R\$ 243.732,17 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos); descontamos da gestão municipal dos municípios abaixo e alocamos na gestão estadual da SES/Estado.

Município/Estado	% em Relação a Dívida do MS	Saldo remanescente da Deliberação nº 182/2019 - agosto/2020
420140 Araranguá	0,09%	(R\$ 207,73)
420200 Balneário Camboriú	2,03%	(R\$ 4.959,30)
420230 Biguaçu	0,03%	(R\$ 79,90)
420240 Blumenau	4,59%	(R\$ 11.182,10)
420290 Brusque	2,50%	(R\$ 6.100,98)
420320 Camboriú	1,08%	(R\$ 2.640,26)
420380 Canoinhas	0,22%	(R\$ 532,40)
420420 Chapecó	0,92%	(R\$ 2.232,30)
420430 Concórdia	0,19%	(R\$ 455,81)
420460 Criciúma	2,15%	(R\$ 5.236,42)
420540 Florianópolis	13,22%	(R\$ 32.217,63)
420590 Gaspar	0,83%	(R\$ 2.024,87)
420650 Guaramirim	0,16%	(R\$ 391,65)
420750 Indaial	0,39%	(R\$ 951,11)
420820 Itajaí	1,31%	(R\$ 3.194,62)
420830 Itapema	0,77%	(R\$ 1.884,86)
420890 Jaraguá do Sul	4,84%	(R\$ 11.789,49)
420910 Joinville	11,25%	(R\$ 27.416,10)
420930 Lages	0,62%	((R\$ 1.518,27)
420940 Laguna	0,11%	(R\$ 264,32)
420960 Lauro Muller	0,02%	(R\$ 59,18)
421030 Major Vieira	0,04%	(R\$ 92,07)
421130 Navegantes	0,35%	(R\$ 849,57)
421150 Nova Trento	1,40%	(R\$ 3.421,83)
421170 Orleans	0,03%	(R\$ 71,44)
421420 Quilombo	0,02%	(R\$ 38,08)
421480 Rio do Sul	0,69%	(R\$ 1.671,10)
421500 Rio Negrinho	0,34%	(R\$ 840,60)
421580 São Bento do Sul	0,04%	(R\$ 104,00)
421620 São Francisco do Sul	0,49%	(R\$ 1.193,10)
421635 São João do Itaperiú	0,04%	(R\$ 109,25)
421750 Seara	0,21%	(R\$ 504,74)
421830 Três Barras	0,01%	(R\$ 15,63)
421900 Urussanga	0,28%	(R\$ 674,90)
Estado	48,74%	(R\$ 118.806,58)
Total	100,00%	(R\$ 243.732,17)

3 - ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

3.1 - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência Janeiro/2021**.

SOLICITANTE	PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
CAMBORIÚ	MÉTODO DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADE – OFTALMOLOGIA	27,00	R\$ 434,16	CAMBORIÚ	GM	INSTITUTO ADONHIRAM - HOSPITAL DE PENHA	GE
	MÉTODO DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADE – OFTALMOLOGIA	3,79	R\$ 60,94	CAMBORIÚ	GM	HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - SÃO JOSÉ	GE
	MÉTODO DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADE – OFTALMOLOGIA	10,00	R\$ 160,80	CAMBORIÚ	GM	ITAJAÍ	GM
	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	3,77	R\$ 1.165,99	CAMBORIÚ	GM	INSTITUTO ADONHIRAM - HOSPITAL DE PENHA	GE
	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	3,00	R\$ 927,84	CAMBORIÚ	GM	HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES - SÃO JOSÉ	GE
	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	8,00	R\$ 2.474,24	CAMBORIÚ	GM	ITAJAÍ	GM

Florianópolis, 21 de dezembro de 2020.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS